



Handwritten signatures in blue ink, including names like 'R', 'F', 'A', 'P', 'C', and 'S'.

Carta de Compromisso

Inspirando-se nos valores e princípios da democracia participativa, inscritos no artigo 2.º da Constituição da República Portuguesa, promovendo a participação cidadã e a corresponsabilização, a Câmara Municipal de Albufeira deliberou a implementação do orçamento participativo na preparação do seu orçamento para o ano de 2015.

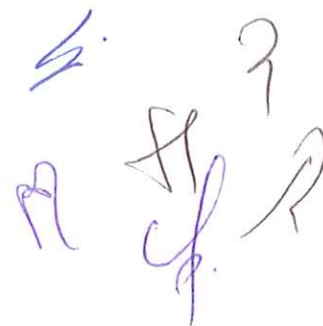
O orçamento participativo constitui uma importante ferramenta de gestão e estratégia partilhadas, cujo ciclo inclui o planeamento, a execução, a verificação e a atuação, numa perspetiva de melhoria contínua.

Procura-se assim fomentar a participação informada, ativa e exigente de toda a população, envolvendo e responsabilizando todos os cidadãos e cidadãs que se disponibilizarem para apresentar ideias, discutir, trocar experiências e agir responsabilmente, pugnando por uma gestão autárquica de proximidade.

A presente carta de compromisso resume os principais aspetos do orçamento participativo, cuja descrição mais pormenorizada consta das Normas de Implementação do orçamento participativo.

Âmbito

O orçamento participativo é um processo de gestão partilhada entre a autarquia e a população, que se traduz na participação dos cidadãos e cidadãs nas políticas governativas locais, estando ligado à promoção do desenvolvimento sustentável de Albufeira e sua integração regional.



Objetivos

O processo de orçamento participativo tem os seguintes objetivos:

- a) contribuir para o exercício de uma intervenção informada, ativa, responsável e continuada no tempo dos e das munícipes, nos processos de decisão sobre a afetação de recursos às políticas públicas municipais;
- b) promover a aproximação de cidadãs e cidadãos aos processos de decisão autárquicos, aumentando a transparência e o controlo;
- c) fomentar a reflexão ativa, a cidadania e a coesão e solidariedade territorial e intergeracional;
- d) identificar e corresponder às reais necessidades e aspirações da população.

Participação

O orçamento participativo prevê a participação de cidadãs e cidadãos em nome individual, não obstante o importante papel que as associações e os agentes locais possam desempenhar no fomento do processo; assim sendo, o orçamento participativo está aberto a todos os cidadãos e todas as cidadãs eleitores e eleitoras que se relacionem com o Município de Albufeira, englobando residentes, proprietários(as), estudantes, trabalhadores(as) ou representantes do movimento associativo, do mundo empresarial e das restantes organizações da sociedade civil.

A participação dos e das munícipes e a correspondente possibilidade das intervenções a contemplar ocorre, sem qualquer diferenciação, em toda a área geográfica do território do município.



Handwritten notes in blue ink, including the letter 'M' and several illegible signatures or initials.

Para garantir a abertura aos diferentes grupos sócio-económicos e faixas etárias, bem como a amplitude geográfica das cidadãs e cidadãos, serão usados diferentes suportes de comunicação, desde as novas tecnologias aos mecanismos de participação presenciais como as Sessões Públicas de Participação. Será feito recurso a distintos materiais informativos e de divulgação (incluindo entre outros *mailing*, agenda municipal, sítio da Internet e redes sociais) e a meios de votação presencial, telefónica e eletrónica (sms).

Ciclo

O processo de orçamento participativo será organizado num ciclo anual com sete etapas:

1ª etapa: decisão sobre modelo, montante, normas de implementação e cronograma, e constituição de um grupo de trabalho representativo das diferentes unidades orgânicas dos Serviços Municipais.

2ª etapa: divulgação do Orçamento Participativo, preparação e execução de suportes de comunicação e de sessões públicas de participação para receção de ideias e propostas.

3ª etapa: análise técnica das propostas, de acordo com critérios de elegibilidade, entre os quais os de ordem legal, financeira e de exequibilidade, culminando na sua conversão em projetos concretos de investimento.

4ª etapa: exposição dos projetos e sua submissão a votação.

5ª etapa: divulgação e apresentação pública dos resultados da votação.

6ª etapa: integração dos projetos selecionados no Plano Plurianual de Investimento e Orçamento e aprovação dos documentos pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal.



7ª etapa: execução do(s) projeto(s) selecionado(s) e monitorização, avaliação do processo e elaboração de relatórios de acompanhamento e de relatório final, respetivamente aos 6, 12, 18 e 24 meses após a entrada em vigor do Plano Plurianual de Investimento e Orçamento.

Propostas

No âmbito do orçamento participativo apenas serão elegíveis propostas de investimentos que visem o desenvolvimento estratégico do Concelho e que se enquadrem no âmbito das competências e atribuições municipais.

Financiamento

Anualmente, será definida pelo Executivo Municipal, uma parcela do orçamento destinada à componente de investimento a afetar ao processo de orçamento participativo, responsabilizando-se pela integração do(s) projeto(s) selecionado(s) no Plano Plurianual de Investimento e Orçamento.

Informação aos Cidadãos e Cidadãs

O Município de Albufeira informará a população e divulgará todas as fases do processo, recorrendo a diferentes suportes de comunicação.

Monitorização

Os resultados de todas as etapas do processo do orçamento participativo serão avaliados anualmente, com o objetivo de um contínuo aperfeiçoamento do sistema.



Normas de implementação

O orçamento participativo será regido pelas normas de implementação aprovadas anualmente.

Albufeira, 24 de abril de 2014

A Câmara Municipal de Albufeira,

O Presidente da Câmara,

Carlos Eduardo da Silva e Sousa

O Vereador,

Fernando José dos Santos Anastácio

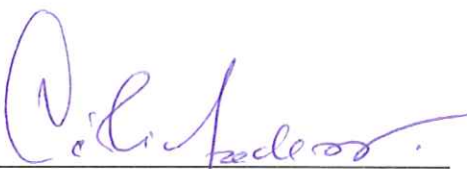
O Vice-Presidente,

José Carlos Martins Rolo



5.9
H

A Vereadora,



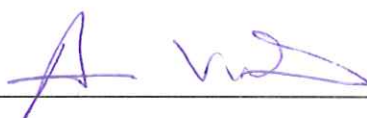
Célia-Maria Calado Pedroso

A Vereadora,



Marlene Martins Dias da Silva

A Vereadora,



Ana Maria Marques Simões Prisca Vidigal da Silva

O Vereador,



Rogério Pires Rodrigues Neto